



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Sr. RICARDO VIOTTO.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015, de autoria do Vereador Francisco de Assis Naves - PSDB)

ANDERSON PRADO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedido Título de Cidadão Lençoense ao **Sr. RICARDO VIOTTO**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em Lençóis Paulista, em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 6 de outubro de 2015.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 6 de outubro de 2015.

* Este texto não substitui a publicação oficial.